

Procuradoria Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 157/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.359/2018, de 01 de outubro de 2018;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 017/2025/CMDI/LVC do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, na forma da legislação vigente, com mandato de julho de 2025 a junho de 2027, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

• Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Natalia Bueno dos Reis

Suplente: Rosany Dias Ferraz Dacome

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular : Elizângela do Nascimento Silva Pinheiro

Suplente: Juliana Rubim

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Projeto, Habitação e Controle Urbano:

Titular: Juliana Fragoso da Silva

Suplente: Ana Paula Ravazine Beraldo

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jakeline de Jesus Cavichione

Suplente: Kerollin Marques Martins Faria

II – ELEITOS EM FORUM PRÓPRIO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- **Representantes de entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa:**

Titular: Luciane da Silva Marques Miranda

Suplente: Adiles Terezinha Schäfer

- **Representantes dos usuários:**

Titular: Elza Rodrigues das Neves

Suplente: Benedita de Fátima Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 14 de julho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré